



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº /2013**  
**(Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)**

Requer a agilização do Projeto de Lei 3056/2008 que “Institui as unidades de preservação do patrimônio cultural brasileiro”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno, a agilização do Projeto de Lei 3056/2008 que “Institui as unidades de preservação do patrimônio cultural brasileiro”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto em PL 3056/2008 do Deputado Angelo Vanhoni visa instituir as unidades de preservação do patrimônio cultural brasileiro, estabelecendo critérios normas para sua criação, implantação e gestão.

São compreendidas como Unidades de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, Povos e Comunidades Tradicionais, Territórios Tradicionais, Desenvolvimento Sustentável, Patrimônio Cultural Imaterial e Salvaguarda.

O projeto em tela visa a instituição de um mecanismo de preservação do patrimônio cultural brasileiro por esse motivo solicitamos sua agilização.

Sala das Sessões, em     de novembro de 2013.

**AMAURI TEIXEIRA**  
Deputado Federal (PT-BA)